



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2019

Às dez horas (10h) do dia dezoito de Outubro do ano de dois mil e dezenove (18/10/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 98/2019–SG de 14/10/2019, e Portaria nº 99/2019–SG, de 14/10/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento de nova documentação enviada por empresa licitante. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando ao credenciamento no certame. A empresa apresentou os documentos de solicitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção mecânica em geral da frota municipal, objetivando o credenciamento em atendimento as solicitações das diversas Secretarias Municipais. O protocolo foi o seguinte:

FIRMA	NOME EMPRESA	CNPJ	PROTOK
A	NERI BRAGA DA SILVA ME	88.876.180/0001-10	856

Dessa forma, a empresa **NERI BRAGA DA SILVA ME**, teve a representação do proprietário, Senhor Neri Braga da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 078.646.550-68, Cédula de Identidade nº 1026183788-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Bráulio Mário Ribas, nº. 882 – Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 3329-1325, celular do mesmo 55 9 8128-3414, sendo que apresentou a documentação exigida solicitando inclusão para o credenciamento nos itens 12-18-21 e 23 do certame. Nenhuma empresa mais. O representante não se fez presente na abertura do envelope. Os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e anexados ao processo. Após a análise da documentação das empresas e levando em consideração os dados constantes enviados nos envelopes com base no critério, a empresa **NERI BRAGA DA SILVA ME**, teve seu credenciamento efetivado para os seguintes itens e valores contemplados:

A empresa **NERI BRAGA DA SILVA ME**, foi credenciada nos itens:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA
12	VEÍCULOS MÉDIOS E SEMI-PESADOS – Veículos do transporte escolar, caminhões e similares , compreendendo: - serviços de torno em geral - serviços de soldas em geral	R\$ 100,00
18	ITEM 18 – MAQUINÁRIO PESADO Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de soldas em geral - serviços de torno mecânico pesado em geral OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	R\$ 100,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís

Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
Redução de São João Batista - 1ª Fundação de ferro do Brasil



21	ITEM 21 – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS , compreendendo: Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nas máquinas e implementos agrícolas da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso com o máximo de eficiência e segurança compreendendo:	R\$ 65,00
23	ITEM 23 – EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS , compreendendo: Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nas máquinas e implementos agrícolas da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso com o máximo de eficiência e segurança compreendendo: - soldas em geral, - serviços de torno mecânico pesado em geral. OBS: As empresas contratadas para a realização deste serviço deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	R\$ 100,00

Assim, tendo por base o resultado classificatório apresentado, os itens serão adjudicados à empresa credenciada. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h22min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezoito dias do mês de Outubro de 2019.

NERI BRAGA DA SILVA ME
Neri Braga da Silva

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da Comissão

Cleinir Siede Lippestain
Apoio

Gislane Medeiros Moraes
Apoio

===== EM BRANCO =====